



**EDITAL - COMUNICADO DE ATRIBUIÇÃO**

**ATENDIMENTO À ORDEM JUDICIAL**

O Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino – Região de Capivari informa aos **inscritos e classificados no processo de atribuição de aulas 2023**, que a atribuição para Atendimento de Ordem Judicial será realizada pelo Diretor da Escola Estadual em que o aluno está matriculado, conforme segue:

Nome da Escola – Município	Aluno	Ano/Série	Aulas	Período	Dia e Horário da Atribuição na Escola	Observação:
<b>EE. Prof. Helena de Campos</b> R. Tuiuti, s/n - Cidade Nova I, Indaiatuba – SP.	G.N.S.	EF – 9º Ano	35	Manhã	03/04/2023 às 10h	Acompanhante especializado com formação em Pedagogia e conhecimentos na área de necessidades especiais (DI).

**Atenção:**

1. O candidato deve comparecer à Escola de interesse no dia e horário marcado para participar da atribuição.
2. O candidato deve levar para atribuição os seguintes documentos: RG, CPF, Diploma e Histórico Escolar da graduação e de curso referente à Educação Especial – necessidade do aluno.
3. A atribuição será realizada em conformidade à ordem judicial/obrigação de fazer e, no que couber, de acordo com a Resolução SEDUC 85/2022 e Resolução SEDUC 55/2022.

Capivari, 31/03/2023.

Edivilson Cardoso Rafaeta  
RG: 26.747.445-3  
Dirigente Regional de Ensino